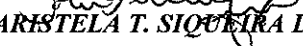



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, PERTINENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

Às 14h do dia 25 de maio de 2017, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 23.936, de 04 de maio de 2017, composta por **MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA DA SILVA**, como presidente e **GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA** e **ANAJARA AITA NICOLI** como membros. Para abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 002/2017, de 03 de maio de 2017. Inicialmente, a Comissão de Licitações procedeu à análise da publicidade dada ao processo. Foi publicada a íntegra do Edital no site oficial do Município, www.santoaugusto.rs.gov.br, no Diário Oficial do Estado, em jornal de circulação estadual, regional e local, bem como afixado no pelourinho do Centro Administrativo Municipal, cumprindo com o disposto no artigo 21, da Lei nº 8.666/93, garantindo assim, a ampla publicidade do certame. Protocolaram os envelopes da documentação jurídica e proposta financeira, as empresa **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, CNPJ nº 08.533.925/0001-00, **PROJEÇÃO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. - ME**, CNPJ 19.901.093/0001-53, e **PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELLI**, CNPJ 16.491.457/0001-86. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes nº 01- Habilitação Jurídica das empresas participantes. As referidas empresas efetuaram o cadastro no prazo legal junto ao Município. Assim, passou-se a abertura e julgamento do Envelope nº 01 - **Habilitação Jurídica** das empresas participantes. Nesta sessão estava presentes o sócio proprietário da empresa **PROJEÇÃO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, Sr. Laerte Luiz Piesanti, CPF nº 918.202.510-04 A empresa participantes apresentaram a documentação pertinente à Habilitação Jurídica em conformidade com o solicitado no Edital do referido certame. Fica aberto o prazo recursal **PROJEÇÃO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, apresentou o balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício sem o Termo de Abertura e Encerramento devidamente registrado na Junta Comercial, estando assim, em desconformidade com a alínea “a” do subitem 7.1.5 do Edital, restando inabilitada, nos termos do subitem 7.3 do Edital. As empresas **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI** e **PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELLI** apresentaram toda a documentação estabelecida no Edital, restando habilitadas. Fica cientificado, neste ato, o sócio proprietário da empresa **PROJEÇÃO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, Sr. Laerte Luiz Piesanti, acerca do julgamento proferido. Após o prazo de recurso previsto no Artigo 109 da Lei 8.666/93, o Município convocará os licitantes para a data da sessão de abertura dos Envelopes das Propostas Financeiras das empresas habilitadas. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada segue assinado pelos membros da Comissão de Licitações e representante legal da empresa participante presente nesta sessão.


MARISTELA T. SIQUEIRA DA SILVA
Presidente Comissão de Licitações


GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA
Membro Comissão de Licitações


ANAJARA AITA NICOLI
Membro Comissão de Licitações


PROJEÇÃO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
Laerte Luiz Piesanti - Sócio Proprietário

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”